



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2006

EMENTA: Altera o Decreto nº 024/2006 de 22 de fevereiro de 2006 e ratifica o Decreto nº 035/2006 de 07 de março de 2006 e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do decreto 024 de 22 de fevereiro de 2006, publicado no Boletim Municipal nº 61 de 03 de março de 2006, passa a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

Artigo 1º - "Fica declarada a partir de 22 de fevereiro de 2006 a situação anormal provocada por fortes chuvas e crescimento dos rios Paraíba e Piraí, caracterizada como situação de emergência".

Artigo 2º - Ficam ratificados e consolidados os demais artigos constantes do Decreto 024/2006 de 22 de fevereiro de 2006 e 035/2006 de 07 de março de 2006.

Artigo 3º - O presente Decreto fica em complemento, fazendo parte integrante e complementar dos instrumentos 024 e 035.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor da data de publicação, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal